



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 131/2019.

Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 23/04/2019 até a data de 30/04/2019

Responsável

**“CONCEDE FÉRIAS AO  
FUNCIONÁRIO LINDOMAR  
PICCOLOTTO”**

**O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA,** Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**RESOLVE:**

**Conceder Férias** ao Senhor Lindomar Piccolotto, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de São José das Missões, Servidor Público Municipal no Cargo de Vigilante, de 02 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019, relativas ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 23 de abril de 2019.**

**SILVIO PEDROTTI DE OLIVIERA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**VALMIR ANTONIO DE SOUZA**  
Sec. Mun. de Administração